



**GONDOMAR**  
*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Gabinete dos Órgãos Autárquicos

## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2018, foram as seguintes:

- 1 – Aceitar o pedido de suspensão do mandato do Vereador Senhor Eng.º Leonel Arcanjo Neves Viana, até 31 de dezembro de 2018.
- 2 – Aprovar a resolução de expropriar as parcelas de terreno n.ºs 2, 6, 7, 25, 26, 31, 32, 34, 36 e 41, no âmbito da empreitada de “Construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento”, bem como solicitar a Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, a declaração de utilidade pública da referida expropriação e a atribuição de caráter urgente daquela intervenção e autorização de posse administrativa das referidas parcelas de terreno.
- 3 – Aprovar o projeto de execução para a empreitada de “Fecho do Sistema de Águas Residuais de Gramido – Subsistema de Esposade e Sousa”.
- 4 – Aprovar a adenda ao contrato de concessão de apoio financeiro às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Município de Gondomar, aprovado em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de dezembro de 2017.
- 5 – Aprovar a despesa máxima de 9 403,14 euros, a ser cobrada pela DGEsTE, referente ao fornecimento de refeições escolares, durante o ano letivo 2018/2019, aos alunos da Escola Básica de Jovim/Foz do Sousa.
- 6 - Aprovar o apoio financeiro a conceder à Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar, no valor de 30 000,00 euros, bem como a minuta do contrato programa de cooperação a celebrar com a referida Federação.



- 7 – Isentar a Associação Recreativa, Cultural e Social de Silveirinhos e a Associação Desportiva Ultra Trail Radical, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 603,50 euros e de 510,90 euros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *Dr. do Pei Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 29 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

*Dr. Marco Martins*  
(Dr. Marco Martins)

